



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Conselho Deliberativo

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000274/2024-11

Interessado: CONSELHO DELIBERATIVO

Assunto: Ata da 148ª Reunião Ordinária

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 9h, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP- PREVCOM. Participaram Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho, Aldo Cuomo, Demetrius Queiroz do Rego Barros, Jean Pierre Geremias de Jesus Neto, José Francisco Dutra da Silva e Mauro Ricardo Machado Costa, membros titulares, Ana Luiza Guanaes Marino, Eduardo Bergamaschi Felizola, Fábio Teizo Belo da Silva, Henrique Lima Leite, Márcio Cury Abumussi e Tiago José Kich Temperani, membros suplentes. Pela Diretoria Executiva, Karina Damião Hirano, Diretora-Presidente interina e Francislene Nascimento, Diretora de Investimentos, Fabiana Cristina Ishikawa Raniero, Paulo Roberto da Rosa, Angelita de Almeida Oliveira e Ednilson Figueiredo da Silva, assessores, Joseane da Silva Prado, assistente. Dando início à reunião, a Presidente Marina deu as boas-vindas a todos. Na sequência, submeteu à apreciação do colegiado a ata da 147ª reunião ordinária aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Seguindo, em atenção ao item 2 da pauta, submeteu para deliberação do colegiado a proposta de atualização da Política de Investimentos para alterar o Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR). Após discussão, o colegiado, por unanimidade, deliberou que se altere a Política de Investimentos para que passe a constar que a função de Administrador Responsável pela Gestão de Riscos caberá sempre ao Diretor Presidente. O Administrador Responsável pela Gestão de Riscos é o responsável pelo gerenciamento de riscos, incluindo o monitoramento, avaliação, atuação e coordenação das atividades relacionadas ao tema. Seguindo, fazendo referência ao item 3 da pauta, submeteu à aprovação do colegiado, as indicações da Sra. Núbia Moraes Souza Furtado, membro do Comitê PREVCOM MULTI e da Sra. Marisa Massumi Beppu membro do Comitê PREVCOM RG UNIS, para composição do Conselho Consultivo, em substituição aos Sr. Daniel Leandro Boccardo e Sr. Alberto Teixeira Protti, respectivamente. O Conselho acolheu as indicações. Dando sequência, em atenção ao item 4 da pauta, submeteu ao colegiado a proposta de prorrogação do prazo de apresentação da certificação, por até 90 dias, da Sra. Karen Hellena Portugal de Moura, membro do Comitê PREVCOM MT, das Sras. Regina Maria Silvério e Thais Barcellos Rodrigues, e do Sr. Mario Sergio Maschietto, todos membros do COMITÊ SP Previdência. O Conselho manifestou-se acolhendo a proposta, concedendo prazo de prorrogação de até 90

dias, a contar da data do vencimento do prazo de 1 (um) ano da posse para apresentação da referida certificação. Dando sequência, para comentar sobre o item 5 da pauta, a Presidência passou a palavra à Diretora Karina Spechotto, Diretora de Seguridade, que iniciou sua apresentação mostrando as atividades da área focando nos temas de arrecadação, cadastro e institutos/benefícios. Comentou que, no início, existia uma gerência de arrecadação, a qual estavam vinculadas as supervisões de cadastro, de arrecadação individual e dos institutos/benefícios. Passado algum tempo, a ideia era então de constituir uma gerência onde pudessem ficar vinculadas uma supervisão de renda continuada e uma de benefício de risco. Seguindo, passou a comentar sucintamente sobre as funções da área de arrecadação e seus fluxos operacionais, como o cálculo da cota e o tratamento das inadimplências. A área de cadastro é responsável pela homologação dos participantes, pela importação dos arquivos dos entes, exportação dos arquivos com base de dados para outras áreas, bem como pelo tratamento e atualização da base cadastral a partir das inconsistências. Também comentou sobre o fluxo de entrada de participantes nos planos. Na área de institutos e benefícios, comentou sobre autopatrocínio, resgates, portabilidades de entradas e saídas, cancelamentos, benefícios de risco, aposentadorias, pensão por morte e pecúlio. A área está toda automatizada e com todas as assinaturas digitais, concentrando as atividades de gestão dos benefícios e dos institutos. Finalizando, comentou sobre o plano de trabalho para 2024, o qual já se encontra em fase de ajustes finais para implantação do fluxo digital para devolução de contribuições por cancelamento de adesões automáticas, conclusão da API (Mongeral x Prevcom) para automatização da troca de informações e criação da área de benefícios. Em continuidade, a Diretora Karina passou a comentar sobre a operacionalização da inscrição automática, de acordo com a Resolução CNPC/MPS 60/2024, item 6 da pauta. Iniciou sua explanação dizendo que, com exceção dos planos do Município e do Estado de São Paulo, todos os demais planos individuais que previram em suas leis a inscrição automática de participantes já operam regularmente. O tema foi debatido com os representantes dos patrocinadores quando da instituição do Regime de Previdência Complementar e da implantação do plano de benefícios destinado aos seus servidores públicos, não havendo interesse dos patrocinadores na aprovação da sistemática de adesão naquela oportunidade. Os Conselheiros ressaltaram a importância de a Fundação atuar ativamente junto aos patrocinadores para entender o posicionamento de cada um sobre a necessidade ou não de a adesão ser regulamentada por lei de cada ente, apontaram que o assunto é relevante e deve ser priorizado. O Conselheiro Mauro Ricardo propõe que a Fundação, antes de contatar os patrocinadores e, principalmente para ter segurança jurídica, consulte o Jurídico a respeito da necessidade ou não de haver lei prevendo expressamente a possibilidade de adesão automática e, posteriormente, no caso específico do Estado de São Paulo, submeta o assunto à Procuradoria Geral do Estado. Solicitando a palavra, o Conselheiro Aldo frisou a importância do posicionamento do Conselheiro Mauro Ricardo da necessidade de uma consulta jurídica para que o Conselho possa deliberar sobre a matéria. Ainda, em complemento, registrou que está em fase final a homologação de um concurso pela Prefeitura de São Paulo e com isso há expectativa de ingresso de novos participantes. Disse ser oportuno um posicionamento da Fundação sobre a matéria. O Conselheiro José Dutra propôs registro em ata sobre a necessidade da discussão pelo colegiado, da reabertura dos planos para novas adesões. A Presidente Marina lembrou que o tema já foi discutido em reuniões

anteriores e que o assunto está sendo tratado no âmbito da Secretaria da Fazenda, Secretaria de Gestão e Governo Digital e Casa Civil para inclusão ou não em eventual proposta de lei visando revisar a Lei 14.653, de 22 de dezembro de 2011, cabendo ao Governo do Estado de São Paulo a decisão final sobre tema. Para apresentar o item 7 da pauta, o Sr. Wilson Matar, coordenador do COAUD iniciou a apresentação do relatório anual referente ao exercício de 2023, informando que o Comitê se reuniu 13 vezes no ano com a Diretoria Executiva, com Conselho Deliberativo e Fiscal, com a equipe de Supervisão da PREVIC SP, com as consultorias PRP, *Manage Risk*, PPS, PFM e Conde, com as áreas contábil, jurídica, comitê de investimentos, assessoria atuarial, auditoria interna, riscos, ouvidoria, compliance e auditoria externa BDO. Registrou a emissão de Relatório Anual de 2022, Relatórios de Atividades Trimestrais do COAUD e Relatório do 1º semestre de 2023. Dentre as atividade exercidas, destacou o acompanhamento do andamento das recomendações e sugestões do COAUD, do Conselho Fiscal e das Auditorias Independente e Interna, bem como das obrigações legais, da aderência da Política de Investimentos, dos limites de crédito e rentabilidade, processo de avaliação e controles de riscos, registro de sugestões para o plano de trabalho da Auditoria Interna, acompanhamento dos resultados contábeis e atuariais dos planos, acompanhamento da execução do plano de trabalho da auditoria interna de 2023, acompanhamento dos assuntos referentes a LGPD, elaboração das avaliações e auto avaliações do próprio COAUD, dos seus membros e das auditorias interna e independente, análise dos relatórios emitidos pelas auditorias, análise das demonstrações contábeis e notas explicativas, acompanhamento das recomendações da PREVIC, análise do relatório de efetividade da Fundação à IN PREVICI 34 em relação a Política de Prevenção e Lavagem de Dinheiro e financiamento do terrorismo, elaboração de propostas para alteração do Regimento Interno e Regras Operacionais do COAUD, análise das propostas para contratação de empresa de Auditoria Independente, acompanhamento dos processos judiciais por meio dos relatórios emitidos e enviados pela assessoria jurídica. Quanto ao registro de recomendações e sugestões emitidas, o COAUD registrou 21 recomendações, das quais 13 foram atendidas pela Fundação e 8 encontram-se pendentes, além de outras recomendações registradas em períodos anteriores. Dentre as ações citou: i) recomendação para que a área de *Compliance* tenha o acesso as denúncias recebidas e proceda as investigações, bem como que a Auditoria Interna também tenha acesso irrestrito ao canal de denúncias e que a área de *Compliance* participe do comitê; ii) recomendação da inclusão do CPF no cadastro dos beneficiários dos participantes dos planos; iii) a inclusão da informação dos números orçados x realizados no relatório de seguridade para uma melhor avaliação; iv) que os treinamentos sobre o programa de *Compliance* e sobre o canal de denúncias sejam gravados e disponibilizados aos novos colaboradores, ao público externo e terceiros que atuam na Fundação; v) realização de pesquisa com os participantes para avaliar seus perfis de riscos e vi) solicitação a Auditoria Interna para comunicar a Diretoria Executiva da necessidade de informar à PREVIC e a BDO, sobre a repactuação de prazos de eventuais ações com status em atraso. Finalizada a apresentação, a Presidência agradeceu a participação. Por fim, o Sr. Wilson, coordenador do COAUD, propôs ao colegiado que o relatório hoje elaborado trimestralmente, passe a ser emitido de maneira semestral e anual. Lembrou que o relatório trimestral não é uma exigência da PREVIC, constando apenas no Regimento Interno do COAUD, o qual é aprovado pelo Conselho Deliberativo. Em atenção a solicitação, a

Presidência respondeu que incluirá o assunto em pauta para deliberação na próxima reunião ordinária do colegiado. O Conselheiro Eduardo manifestando-se sobre o conteúdo do relatório, especificamente sobre as recomendações, ponderou que o mesmo passa a impressão de que o Conselho Deliberativo está em uma situação passiva diante das recomendações do COAUD o que não reflete a realidade, uma vez que o Conselho Deliberativo ao acolher essas recomendações, as repassa à Diretoria Executiva para providências quanto ao seu atendimento. Em relação a este tema, a Presidente do colegiado solicitou ao COAUD que passe a constar, nos seus relatórios, se a recomendação foi acolhida ou não pelo Conselho Deliberativo e, além disso, em caso de acolhimento, se houve o repasse da demanda à Diretoria Executiva e o seu efetivo cumprimento. O Sr. Evenilson informou que o COAUD passará a considerar, nos próximos relatórios, os registros na forma solicitada pelo Conselho Deliberativo. Ainda sobre o assunto, o Conselho definiu que analisará todas as recomendações e apontamentos constantes do relatório apresentado pelo COAUD e recomendará à Diretoria Executiva o atendimento daquelas recomendações que forem acolhidas. Na sequência, o Sr. Evenilson passou a detalhar o relatório referente ao 1º trimestre de 2024, informando que o COAUD realizou 3 reuniões, sendo 2 presenciais e 1 virtual, com a Presidência da Fundação, com as Diretorias de Seguridade e Investimentos, com as assessorias de Gestão de Riscos e *Compliance*, com a Auditoria Interna, com a consultoria de Riscos PFM, com a área contábil, Conselhos Deliberativo e Fiscal, com a Auditoria Independente BDO e além das reuniões internas do comitê. Dando sequência, o Sr. Maurício passou a comentar as atividades exercidas, tais como o acompanhamento do andamento das recomendações do COAUD, do Conselho Fiscal e das Auditorias Independente e Interna, o acompanhamento do cumprimento das obrigações legais, da aderência à Política de Investimentos e dos limites de crédito e rentabilidades, do processo de controle e avaliação dos riscos, o registro de sugestões para o plano de trabalho da Auditoria Interna, o acompanhamento dos resultados contábeis e atuariais, o acompanhamento dos assuntos referentes a LGPD, a análise dos relatórios emitidos pelas Auditorias Independente e Interna, a análise das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas e o acompanhamento da implementação do sistema SEI. Por fim, listou as recomendações e sugestões emitidas no referido relatório. Finalizando a apresentação colocaram-se à disposição para eventuais questionamentos. A presidente agradeceu a participação. Colocando a palavra livre à disposição do colegiado e em não havendo manifestação, registrou que o Relatório do COAUD será primeiramente encaminhado à Diretoria Executiva para manifestação sobre os apontamentos e recomendações e, após análise da manifestação da Diretoria, o colegiado acolher as recomendações que entender necessárias. Seguindo para apresentar o Relatório de Investimentos, item 9 da pauta, passou a palavra a Diretora Francislene, que iniciou comentando a movimentação do mês de maio/24, destacando a evolução patrimonial, que somou R\$ 3,45 bilhões e a captação líquida mensal de R\$ 33,52 milhões. A alocação do patrimônio, por plano, apresenta uma concentração de 95,36% nos planos PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG UNIS. As alocações do patrimônio por indexador, concentram 45,56% em CDI, 43,69% em inflação, 4,46% Ibovespa, 3,30% IFIX, 0,73% em SMLL, 1,74% em MSCI EUROPE e 0,56% em MSCI WORLD. A alocação do patrimônio por Fundo concentra 80,49% em Renda Fixa, 3,38% no segmento Imobiliário, 3,30%, em renda variável, 2,30% em ações no exterior, 1,15%, em Multimercado, 5,47 em FIP e 2,15 no PGA. O retorno acumulado

da carteira no mês de maio foi de 0,65% para um alvo de 0,79% e, no ano, 3,68% para um alvo de 3,94%, portanto não atingindo a meta mensal nem do período. A rentabilidade acumulada desde o início é de 226,15% para um alvo de 214,36%. Na sequência, comentou as movimentações realizadas em maio/24, como os pagamentos dos benefícios de aposentadorias e pensão, no valor de R\$ 3,39 milhões. Em continuidade, registrou os resgates realizados: i) no Fundo BV Allianzgi Europe IE, no valor de R\$ 20,00 milhões e aplicação no FIA Schroder; ii) resgate Parcial de R\$ 20,24 milhões do Fundo Itaú Global Dinâmico Plus MM em função de apresentação consistente de resultado abaixo do esperado. Em continuidade, apresentou o comparativo de rentabilidade entre 120 EFPC, elaborado pela Consultoria ADITUS, as principais movimentações realizadas no mês e o valor dos pagamentos de benefícios e resgates, no valor de R\$ 3,39 milhões. Encerrada a apresentação e não havendo questionamentos, a Presidente agradeceu a participação. Dando continuidade, para apresentação dos planos de ação, passou a palavra ao Sr. Edenilson, Auditor Interno, que iniciou detalhando o Relatório de Monitoramento das Recomendações de órgãos de controle e de fiscalização, posição junho/24. Comentou que no mês de abril foi baixada uma ação, que vem sendo objeto de recomendação pelo Conselho Fiscal em seus relatórios desde 2021 bem como pelo TCE desde 2018, no sentido de que a Fundação buscasse adequar-se aos limites legais (Resolução de nº 48/2021) na aplicação das taxas de administração e carregamento de todos os planos de benefícios por ela administrados. Em fevereiro de 2024, foi apresentado ao Conselho Fiscal o 4º Estudo Econômico do PGA, confirmando que as taxas aplicadas pela Fundação estão em conformidade com os limites legais. No mês de maio, foi atendida a recomendação do Tribunal de Contas referente ao Relatório de Controles Internos destacando os avanços realizados pela Fundação, no aprimoramento dos processos. A segunda ação abrange a capacitação dos membros do Comitê de Investimentos alinhado com a norma de treinamento e desenvolvimento de todos os membros do Comitê, com a implantação de um programa próprio de capacitação, possibilitando um desempenho eficaz de suas funções. Informou que o Comitê já definiu um plano de capacitação, incluindo mensuração de performance e riscos, a participação no seminário anual de investimentos e no Congresso Brasileiro de Previdência Privada, ambos da ABRAPP, e participação em conferências sobre fundos de investimentos. Em continuidade, apresentou a relação das próximas ações a vencer referente a cadastro e avaliações de fornecedores, práticas de garantia de conformidade com a LGPD, de conformidade externa e formalização de atos do Comitê de Investimentos. Finalizou dizendo que não houve pendências no mês de maio/2024. Encerrada a apresentação, a presidência agradeceu a participação. Seguindo, a Presidente passou a comentar sobre o 45º Congresso da ABRAPP, já com as inscrições abertas solicitando o envio de e-mail aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, consultando o interesse em participar e a modalidade, se presencial ou virtual, para que a Fundação possa realizar as inscrições usufruindo dos valores promocionais. Com referência aos membros dos Comitês Gestores, COAUD e empregados da Fundação, sugeriu proceder da mesma forma praticada no ano passado. Ainda, solicitou inclusão na pauta da próxima reunião, da proposta de alteração do Regimento Interno do COAUD, com vistas a periodicidade de emissão do relatório trimestral para semestral. A proposta deverá ser formalizada pelo COAUD com as devidas justificativas, já que a mesma proposta, conforme lembrado pelo Conselheiro Mauro Ricardo já foi rejeitada pelo Conselho Deliberativo, em momento anterior, optando o colegiado em manter a

emissão trimestralmente. Finalizando, a Presidente Marina comentou que o processo seletivo para a escolha do novo Diretor de Seguridade está em fase final pela comissão de apoio responsável pela condução do processo. Encerrados os itens da pauta, e nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e para constar, eu, Cesar Gnoatto, secretário da reunião, lavrei e subscrevo a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros titulares presentes. Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho, Aldo Cuomo, Demetrius Queiroz do Rego Barros, Jean Pierre Geremias de Jesus Neto, José Francisco Dutra da Silva e Mauro Ricardo Machado Costa, conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Gnoatto, Assistente Técnico Previdência Complementar III**, em 19/07/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Francisco Dutra da Silva, Conselheiro**, em 19/07/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius Queiroz do Rêgo Barros, Conselheiro**, em 19/07/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Cuomo, Conselheiro**, em 19/07/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ricardo Machado Costa, Conselheiro**, em 20/07/2024, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho**, em 22/07/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Pierre Neto, Conselheiro**, em 25/07/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034101783** e o código CRC **F42C779C**.